



CÓPIA

LEI Nº 1.489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.964

(Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 4.666.167,00)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ 4.666.167,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete cruzeiros), para atender à compensação dos juros e taxa de expediente, descontados sobre o valor de Cr\$ 86.410.499,90 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), referente à nota promissória nº 28.538, vencida a 31 de julho último, emitida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em favor da Municipalidade, a qual foi negociada junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, por antecipação da primeira quota atribuída ao Município, no exercício de 1.962, na conformidade do expediente que integra o Processo nº 1.158 / 64- DA.

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nos valores abaixo e nas dotações a seguir especificadas, a saber:

3.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3.40	CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.40.1	DISTRITO DA SÉDE	
3.40.1 8.89.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	VI- Para aquisição e colocação de guias e sagetas no Bairro de Cesar de Souza.....	219.000,00
4.	SERV.PÚBL.INT. COMUM COM O ESTADO	
4.00	ENSINO PRIMÁRIO E CURSO DE ADMISSÃO	
4.00.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.00.1 8.33.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
	I - Aquisição de carteiras escolares.....	441.167,00
	II - Para a construção de escolas rurais	300.000,00
5.	DÍVIDA	
5.10	DÍVIDA CONSOLIDADA	
5.10.1	DISTRITO DA SÉDE	
5.10.1 8.73.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	b) Juros de empréstimo no exercício :	
	II- Da Caixa Econômica do Estado de São Paulo (SRAA)	1.420.000,00



LEI Nº 1.489/ 64

CÓPIA

-: CONTINUAÇÃO :-

	III- Da Caixa Econômica do Estado de São Paulo (FP)	640.000,00
7.	APOSENTADORIAS E PENSÕES	
7.10.	PESSOAL INATIVO	
7.10.1	DISTRITO DA SÉDE	
7.10.1 8.99.0-	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	a) Aposentadorias já concedidas :	
	XII - Miguel Porcelli, ex-Administrador do Cemitério - Padrão "L"	300.000,00
	XV- Alice Muller - ex-Professôra- Pad. "E"	270.000,00
	b) Para posteriores reajustamentos e aposentadorias	230.000,00
9.	DESPESAS DIVERSAS	
9.30.	SEGUROS	
9.30.1	DISTRITO DA SÉDE	
9.30.1 8.94.4-	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	II- Seguros aos servidores contra acidentes de trabalho	250.000,00
	III- Seguro aos veículos oficiais contra danos e acidentes a terceiros.	596.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	Cr\$ 4.666.167,00

Artigo 3º - O valor do crédito especial a que se refere a presente, será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de dezembro de 1.964, 404ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Carlos Alberto Lopes
CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de dezembro de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Argem Batailha
ARGEM BATAILHA

Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES